



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA N. ° 007 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede férias a servidora e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 1º a 15 de março de 2024) à servidora **Selena Silva de Araújo**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/MG N° 096616/O-4, portadora da Cédula de Identidade MG-2.376.980 e inscrita no CPF sob o n° 412.648.196-68, ocupante do cargo de Diretora Contábil, residente e domiciliada em Paraguaçu, residente e domiciliada em Paraguaçu/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 26 de fevereiro de 2024.

Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.--

26 / 02 / 24

Dois fé.